



ftec 20 anos Fazendo juntos!

Regulamento

1. Considerações Gerais:

1.1. A Ftec Qualificação está realizando a **Promoção de Indicação “20 Anos Fazendo Juntos”** com o intuito de proporcionar a alunos e ex-alunos dos cursos de qualificação, descontos e presentes para comemorar o aniversário da instituição. 1.2. Os presentes são camisetas e tablets para os participantes desta promoção. 1.3. A **Promoção de Indicação “20 Anos Fazendo Juntos”** tem início em 09 de setembro de 2011 e término previsto em 29 de fevereiro de 2012. 1.4. A participação nesta promoção é **exclusiva para alunos e ex-alunos dos cursos de qualificação da Ftec Faculdades** que tenham concluído ou estejam cursando um dos níveis de qualificação (Nível I – Informática Básica, Nível II – Informática Gráfica, Nível II Plus - Web Design, Nível III – Projetos, Nível IV - Game Developer, Nível V - Profissional Administrativo, Nível VI - Profissional da Indústria I, Nível VII - Profissional da Indústria II, ou Nível VIII - Manutenção de Computadores) e que estejam com suas mensalidades em dia. 1.5. Unidades participantes: Ftec Unidade I, Rua Moreira César, 2715 sala 02, Bairro São Pelegrino, Fone/Fax: (54) 3028.9299; Ftec Unidade II, Av. Júlio de Castilhos, 2030 sala 312, Shopping Prativiera, Fone/Fax: (54) 3028.7700; Ftec Matriz, Rua Gustavo Ramos Sehbe, 107 - Bairro Cinquentenário, Fone: (54) 3027.1300.

2. Do desconto:

2.1. Os alunos e ex-alunos de qualificação da Ftec que efetivarem matrícula em outro curso do mesmo segmento (qualificação), no período estabelecido neste regulamento, receberão um desconto de 20% (vinte por cento) no valor total do curso e uma camiseta promocional dos 20 anos Ftec. 2.2. Os descontos só serão válidos se os matriculados pagarem as parcelas em dia, não cancelarem o curso ou tiverem quitado totalmente o curso anterior. 2.3. Caso haja cancelamento, o saldo devedor será calculado com o valor de tabela, sem o desconto.

2.4. Esse desconto é pessoal e intransferível, válido para qualquer unidade Ftec da cidade de Caxias do Sul, para os cursos de qualificação.

3. Do presente:

3.1. Para participar da promoção e ganhar o tablet, o aluno ou ex-aluno de qualificação da Ftec, deverá comparecer a uma das unidades participantes e solicitar a cartela e 3 (três) convites para indicação. 3.2. O participante deverá indicar pessoas para matricular-se em um dos pacotes de cursos de qualificação da Ftec (Nível I – Informática Básica, Nível II – Informática Gráfica, Nível II Plus - Web Design, Nível III – Projetos, Nível IV - Game Developer, Nível V - Profissional Administrativo, Nível VI - Profissional da Indústria I, Nível VII - Profissional da Indústria II, ou Nível VIII - Manutenção de Computadores). 3.3. No convite deverá constar os dados do participante (quem indica) e do indicado. 3.4. Após distribuir os 3 (três) convites para indicação, poderá pegar mais em uma das unidades Ftec. 3.5. Sem a entrega do convite, no ato da matrícula pelo convidado, o participante perde o direito do prêmio. 3.6. Quando o indicado fechar o contrato e pagar a 1ª parcela será contatado com quem o indicou para levar sua cartela até a unidade Ftec Unidade I (item 1.5) a fim receber o selo de confirmação de fechamento de contrato.

3.7. Ao completar a(s) sua(s) cartela(s) com os 10 selos, terá direito à retirada do seu presente – 1 (um) tablet. 3.8. A configuração do tablet será de inteira responsabilidade da instituição promotora e não dará direito ao ganhador a escolha de marcas, modelos, configurações e acessórios diferentes dos disponibilizados pela Ftec Qualificação. 3.9. A Ftec Qualificação não será responsável por qualquer defeito apresentado pelo presente – tablet. 3.10. Será vedado ao contemplado solicitar a troca de quaisquer itens relacionados ao prêmio. 3.11. O presente será entregue na unidade onde foi solicitado, no prazo de até 30 dias contados a partir do reclame do ganhador. Esgotado o prazo acima referido sem a retirada do presente – tablet, o participante perderá o direito. 3.12. O direito do prêmio se extingue no final desta campanha: fevereiro de 2012. 3.13. Em se tratando de contemplado menor de idade, a entrega do prêmio será feita ao respectivo responsável legal, sujeitando-se este a comprovar tal condição e a firmar, quando da assinatura do recibo de entrega do prêmio, uma declaração de responsabilidade de que o prêmio recebido destina-se ao menor contemplado, sujeitando-se o responsável legal do menor às implicações legais caso, por sua conta e risco, dê qualquer outra destinação ao objeto de premiação.

4. Considerações finais:

4.1. É vetada a participação de funcionários do Grupo Ftec, bem como seus parentes de 1º grau nesta promoção. 4.2. Promoção não cumulativa com as demais em exercício pelo Grupo Ftec. 4.3. Todo participante desta promoção declara, com o ato de sua inscrição, concordar com a concessão de seu nome, imagem e som de voz, para sua posterior publicação, sem que possa reclamar qualquer pagamento de supostos direitos de reprodução e/ou publicação, autorizando de maneira irrevogável o uso pela Ftec Qualificação das imagens criadas, inclusive para a divulgação de reedições desta promoção. 4.4. Eventuais reclamações a serem oferecidas pelos participantes, desde que fundamentadas, deverão ser formalizadas no PROCON do município de Caxias do Sul.